



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 109-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Demonstrativos de receitas e despesas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 109-A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.430, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor MARCIO CARDOSO VENÂNCIO, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCIO CARDOSO VENÂNCIO, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 01 de maio de 2019.

São José do Rio Pardo, 30 de Abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.426, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 109, de 30 de abril de 2019 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "HÉLIO ESCUDERO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA"; o correto é ler: "ANTONIO CARLOS JARDIM - COORDENADOR ADMINISTRATIVO".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.426, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora VERA LÚCIA ANDREOLI, do cargo de COLETOR DE LIXO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora VERA LÚCIA ANDREOLI, aposentadoria por idade, do cargo de COLETOR DE LIXO, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2019.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.425, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 109 de 30 de abril de 2019 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "HELIO ESCUDERO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA"; o correto é ler: "ANTONIO CARLOS JARDIM – COORDENADOR ADMINISTRATIVO".

PORTARIA Nº 15.425, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.418, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre alteração da redação do § 3º do artigo 1º da Portaria nº 14.906 de 19 de julho de 2018

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.418, de 25 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 109-A

Página 3 de 6

abril de 2019, que dispõe sobre alteração da redação do § 3º do artigo 1º da Portaria nº 14.906 de 19 de julho de 2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2019.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 109-A

Página 4 de 6

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Tributos arrecadados



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - MARÇO/2019

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	425.302,70	235.354,21	660.656,91
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.614,36	40.003,92	111.618,28
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	114.642,35	60.544,69	175.187,04
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	21.963,45	11.493,25	33.456,70
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.937,13	5.252,88	15.190,01
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	1.649.157,74	686.572,28	2.335.730,02
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	354.276,22	134.372,53	488.648,75
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.975,92	832,87	2.808,79
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	261.915,79	148.436,11	410.351,90
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.516.076,10	551.060,62	4.067.136,72
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	15.166,38	7.171,85	22.338,23
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.154,29	11.003,75	33.158,04
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	109,13	585,59	694,72
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	3.371,03	912,43	4.283,46
	Taxas			
	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>			
1122011100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,83	16.340,15	33.340,98
1122011100	Taxa de Cemitério	1.916,00	712,03	2.628,03
1122011100	Taxa de Limpeza Pública	564.607,53	106.997,49	671.605,02

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 109-A

Página 5 de 6

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	339,30	38,86	378,16
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	19.463,48	6.829,40	26.292,88
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	98.065,11	14.950,65	113.015,76
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.341.271,79	22.737,24	1.364.009,03
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	34.439,48	12.908,64	47.348,12
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.982,38	3.818,85	11.801,23
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	79,07	889,83	968,90
TOTAL.....		8.552.827,56	2.079.820,12	10.632.647,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 109-A

Página 6 de 6

Demonstrativos de receitas e despesas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO			
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)			
DESPESA LIQUIDADADA			
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		1º trimestre/2019	
		31/03/2019	
RECEITAS ARRECADADAS	Valor (R\$)	DESPESAS DO ENSINO	Valor (R\$)
Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	660.656,91	Departamento de educação básica - receitas de impostos	1.777.135,00
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.067.136,72	Departamento de educação básica - convênios / transferências	556.980,39
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-	Departamento de educação básica - superávit financeiro	0,00
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	175.187,04		
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.158,04	(=) Total da Despesa do Ensino	2.334.115,39
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização	22.338,23	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	556.980,39
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis- ITBI	410.351,90	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB e	812,77
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Normal	2.335.730,02	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - Simples	488.648,75	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.776.322,23
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-	(+) Despesas com Recursos Recebidos do Fundeb	5.213.778,37
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	111.618,28	(+) Valor Efetivamente Retido FUNDEB	-344.193,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.190,01	(+) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	33.456,70	(-) Fundeb Retido e Não Aplicado	-1.698.930,90
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.584.933,91		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% - dezembro	-		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% - julho -	-		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.677,46		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-		
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.576.425,55		
Cota-Parte do IPVA - Principal	7.113.228,96		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	63.711,85		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	32.699.450,33	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	4.946.976,70
MINÍMO A SER APLICADO (25%)	8.174.862,58	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	15,13%
		FUNDEB	
		100,00%	FUNDEB - TOTAL A SER APLICADO
		39,43%	FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO
		21,29%	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
		60,72%	TOTAL APLICADO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO
			FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES
			TOTAL FUNDEB APLICADO
		(a)	RECEITA FUNDEB
		(b)	FUNDEB RETIDO
		(b-a)	FUNDEB EFETIVAMENTE RETIDO RECEITA
QSE, Conv/outros Rec Adicionais	1.055.048,59		5.222.041,08
Rend. ApliC. Financeira - Conta LDB e Adicionais	812,77		2.058.983,02
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS	1.055.861,36		1.111.671,45
Recursos recebidos do FUNDEB	5.213.778,37		3.170.654,47
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	8.262,71		884.987,31
TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB	5.222.041,08		4.055.641,78
FUNDEB - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	884.987,31		5.213.778,37
			4.869.585,37
			-344.193,00